





PORTARIA N°. 1728/2023, DE 25 DE julho DE 2023.

> "AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 1386 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Valb Amaro do Nascimento para realizar o traslado a Paraíso do Tocantins do coordenador de núcleo Evandro de Carvalho e da equipe limpeza, com o intuito transportarem e organizarem os espaços e salas de aulas após a montagem de umas 300 (trezentas) cadeiras para comporem o Novo Prédio no Campus-Paraíso. E aproveitando o transporte das cadeiras irão os livros para serem organizados na Nova Biblioteca do mesmo. Viagem solicitada via mensagem eletrônica da Gerência Administrativa.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/201 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Valb Amaro do Nascimento, Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 25/07/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 - Diárias - Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25dias do mês de de 2023.

> Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação UnirG

Em: 25 JUL 2013 Gardênia Flor